

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTES A CARTA CONVITE (CCS) Nº 001/2015 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VISANDO A ADEÇÃO, USO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE ECOPORANGA, MONTANHA E PEDRO CANÁRIO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Stênio Santos Sales, Jamil Guilherme do Nascimento Junior e Francine Alves Doelinger da Cunha, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Convite referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo", na edição do dia 20/02/2015, bem como o Convite foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br. Presentes ainda a sessão acompanhando os trabalhos as empregadas da Divisão de Relações com a Comunidade, Wanusa Pereira dos Santos e Tatiana Pederzini. A Comissão de Licitação encaminhou Carta Circular/CPL/020/2015, às empresas **Diamon Brasil Engenharia, Oceanografia e Consultoria Ltda., S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade – EPP, Instituto de Desenvolvimento Integrado para Ações Sociais – IDEIAS, Gestão Sustentável – Gestão Estratégica e Meio Ambiente, WML Engenharia e Meio Ambiente Ltda., Gerentec Engenharia Ltda., A & F Global Service Brasil Ltda., Proximal Educação e Desenvolvimento Social Ambiental Ltda., ASP - Assessoria Social de Pesquisa – EPP**, convidando-as a participar da licitação. A esta sessão compareceram e apresentaram propostas as representantes das empresas **A & F Global Service Brasil Ltda. – Srta. Amanda Pagung Almeida e S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade – EPP – Sra. Lucimar dos Santos Alves**. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão de Licitação considerou ambas as empresas **habilitadas** e de acordo com o estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, informou a todos o resultado, indagando se algum dos presentes pretendia ingressar com recurso, tendo esses informado que abrem mão do direito de recurso para esta fase. Seqüenciando os trabalhos, foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **A & F Global Service Brasil Ltda. – R\$ 77.997,25** (setenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) e **S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade – EPP - R\$ 63.736,70** (sessenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital. A Comissão de Licitação,

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature: FAD]

[Handwritten signature: acuj]

[Handwritten signature: JF]

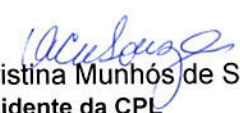
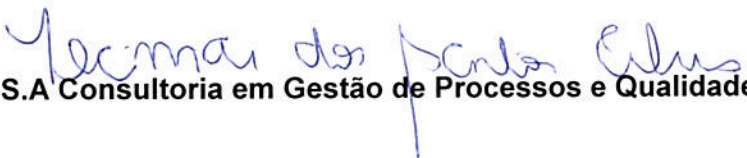
[Handwritten signature: W]

[Handwritten signature: S]

[Handwritten signature: L]

[Handwritten signature: A]

embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, uma vez presentes todos os licitantes, aclamou como vencedora da presente licitação a empresa **S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade – EPP** - com o valor global de **R\$ 63.736,70** (sessenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos). bem como informou que a publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas de preços estava sendo formalizada na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária dos licitantes, declinando do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h30min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL
Hélio de Sousa
Membro Financeiro
Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico
Stênio Santos Sales
Membro Administrativo
Francine Alves Doelinger da Cunha
Membro Técnico
Wanusa Pereira dos Santos
Tatiana Pederzini
A & F Global Service Brasil Ltda.
S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade – EPP